



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 130, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor sem vínculo, JULIANO NAPOLEÃO BARROS, bacharel em Direito, matrícula nº 82.004, do exercício do cargo em comissão de Assessor-chefe da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, código CC-4, previsto na Lei 11.967/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2015.

Brasília-DF, 24 de julho de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL